



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

EDITAL Nº 01/2021/IISCA/UFCA - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA

Considerando as vagas contempladas no Edital nº 17/2020/PROGRAD/UFCA, o Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2021.

1. DO OBJETIVO DO PID

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO MONITOR

- 2.1 Desenvolver, com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 2.2 Participar com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 2.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.4 Contribuir com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- 2.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD da UFCA, como formações semestrais a serem agendadas. A presença nestas formações é obrigatória e pode ser contabilizado dentro do plano de atividades do monitor;
- 2.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas:
 - 2.6.1 Quando as atividades da monitoria estiverem relacionadas a disciplinas modulares, ou que estejam com atividades programadas em horários de aula do monitor, o item 2.6 não deverá ser aplicado, e o coordenador deverá acordar como o monitor cumprirá as horas remanescentes.
- 2.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- 2.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;
- 2.9 Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência devidamente

preenchido até o décimo dia de cada mês. Será facultado o envio de arquivo digitalizado da frequência, através do e-mail cfor.prograd@ufca.edu.br, desde que seja garantida a entrega dos formulários físicos;

2.10 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernente(s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

3.1 Promover processo de seleção para monitores mediante editais específicos, os quais serão elaborados e lançados pelas unidades acadêmicas respectivas;

3.2 Proceder à substituição de monitores, respeitando o cadastro de reserva estabelecido pelo último processo seletivo de monitores(as), ou, em caso de inexistência de estudantes selecionados no quadro de reserva, realizar nova seleção, sendo esta, publicada em site oficial da Instituição;

3.3 Encaminhar à Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino (CFOR/PROGRAD), no final do período de vigência do projeto, o relatório anual e o instrumento de avaliação do(s) professor(es) sobre o desempenho do(s) monitor(es). Os formulários serão disponibilizados a partir do mês de novembro de 2021 pela CFOR/PROGRAD;

3.4 Oficializar imediatamente junto à CFOR/PROGRAD o desligamento do monitor, mediante contato com a CFOR/PROGRAD;

3.5 Admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida ao desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante uma entrevista;

3.6 Formações semestrais com base em metodologias de ensino-aprendizagem a serem agendadas. A presença nestas formações é obrigatória e pode ser inserida no plano de atividades do projeto;

3.7 Participar como moderador/avaliador nos eventos realizados pela Pró-Reitoria de Graduação quando solicitado pela mesma;

3.8 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao monitor atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras de caráter administrativo, que venham a descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

3.8.1 Substituí-lo em atividades docentes;

3.8.2 Avaliar os discentes;

3.8.3 Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

3.8.4 Preencher lista de frequência ou diário de classe.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA MONITORIA

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;

4.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

4.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.

4.4 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

4.5 A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício

de qualquer natureza com a Universidade.

5. DA BOLSA

5.1 As bolsas são classificadas como remuneradas, em que o discente receberá o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e não remuneradas, isto é, voluntárias, sem auxílio financeiro;

5.2 As bolsas têm período de vigência de até nove meses, com início no mês de abril de 2021 e término em dezembro de 2021, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;

5.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;

5.4 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

5.5 O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador.

6. DOS PROJETOS

6.1 Os critérios para a seleção dos monitores dos projetos contemplados no Edital nº 17/2020/PROGRAD/UFCA, estão disponibilizados nos Anexos II ao X deste edital, conforme projetos elencados a seguir:

| Anexo | Projeto | Disciplina | Orientador | Voluntário | Bolsista |
|--------------|---|---|------------------------------------|------------|-----------|
| II | Iniciação À Docência Para Disciplinas De Computação Gráficas E Seus Desafios | Fundamentos Da Computação Gráfica, Computação Gráfica II, Técnicas De Tratamento De Imagem | Isaac Brito Roque | 0 | 1 |
| III | Monitoria Em Lógica | Lógica 1 E Lógica 2 | Valdetônio P. de Alencar | 0 | 2 |
| IV | O Telejornalismo Local: Tendências E Perspectivas No Ensino | Telejornalismo/Telejornalismo E Audiovisual: 4º -: Telejornalismo II/Telejornalismo E Audiovisual/5º - : Laboratório De Telejornalismo/ Telejornalismo E Audiovisual. | Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira | 1 | 1 |
| V | Iniciação À Docência Na Área De Fundamentos Da Educação De Surdos: Aprendizagens Didático-Pedagógicas No Curso De Licenciatura Em Letras-Libras | Introdução À Educação De Surdos; Estudos Surdos I, Teoria Da Educação De Surdos; Estudos Surdos II; Educação Bilíngue E Bicultural | Lucas Romário Da Silva | 1 | 1 |
| VI | Iniciação A Docência Nas Disciplinas De Prática Instrumental Violino\Viola | 2020.1 Violino E Viola II E Violino E Viola IV - 2020.2 Violino E Viola I E Violino E Viola III - 2020.3 Violino E Viola II E Violino E Viola IV | Marco Antônio Silva | 0 | 1 |
| VII | Antropologia Filosófica: Uma Introdução Temática | Antropologia Filosófica | Ivânio Lopes De A. Júnior | 0 | 1 |
| VIII | Percepção E Solfejo Aplicados À Docência | Disciplina (As): Percepção E Solfejo I / Percepção E Solfejo III | Isaura Rute Gino Azevêdo | 0 | 1 |
| IX | Filosofia Da Diferença E História Da Filosofia | Introdução À Filosofia | Luiz Manoel Lopes | 1 | 1 |
| X | Jornalismo Em Mutação | Jornalismo Impresso II | José Anderson Freire Sandes | 2 | 1 |
| TOTAL | | | | 5 | 10 |

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 28 de março de 2021, com a entrega da documentação obrigatória:

7.1.1 Ficha de Inscrição (anexo 01).

7.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA).

7.1.3 Nos casos de renovação de projeto de monitoria, deve ser anexado o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria (certificado ou declaração), cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico.

7.2 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, conforme descritos na relação do Edital 17/2020/PROGRAD/UFCA, seguido do título requerido no respectivo programa de seleção.

7.3 Os critérios para a seleção de monitor foram elaborados pelo professor orientador, os quais estão nos anexos deste edital e constarão no Programa do respectivo projeto de inscrição do candidato.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A avaliação será realizada nos dias 29, 30 e 31 de março de 2021, conforme programas específicos no Item 6 deste Edital.

8.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes de cada Projeto de Monitoria, conforme programa exposto em cada anexo e se fará mediante critério próprio de cada orientador que deve ser avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular, objeto de seleção e/ou IRA.

8.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

8.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

8.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

8.6 Os professores que tiveram seus projetos contemplados ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme o presente edital, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante entrevista.

9. DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia 1º de abril, no portal da UFCA (www.ufca.edu.br) e no site do IISCA (<https://iisca.ufca.edu.br/>).

10. DA ADMISSÃO

10.1 Os alunos de monitoria selecionados deverão entregar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) entre os dias 02/04/2021 e 04/04/2021, a seguinte documentação:

10.2 No ato da admissão, os monitores assinarão termo de compromisso, declarando-se cientes da regulamentação do PID.

10.3 Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação junto à CFOR/PROGRAD, com os formulários devidamente assinados (disponíveis em <https://www.ufca.edu.br/academico/ensino/acoes-de-ensino/formularios/#accordion-2>):

- 10.3.1 Termo de Compromisso do Monitor;
 - 10.3.2 Plano de Trabalho;
 - 10.3.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador;
 - 10.3.4 Formulário de cadastro do Monitor;
 - 10.3.5 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;
 - 10.3.6 Comprovante de Conta-Corrente Ativa/Agência Bancária (apenas se aplica para os monitores remunerados). **Não pode ser conta poupança, e deve ser no nome do monitor;**
 - 10.3.7 Histórico Escolar (SIGAA);
 - 10.3.8 Protocolo de acompanhamento de documentação.
- 10.4 Os monitores poderão iniciar suas atividades, após a entrega da documentação e liberação pela Prograd.

11. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|--------------------------------|
| Período de inscrições | 18/03/2021 a 28/03/2021 |
| Período de seleção | 29/03/2021 a 31/03/2021 |
| Resultado Final | 01/04/2021 |
| Entrega da documentação na Prograd e início das atividades dos monitores | 02/04/2021 a 04/04/2021 |

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

12.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas remunerados e voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

- 12.1.1 Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;
- 12.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria, finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

12.3 No relatório de atividades, elaborado pelo monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 Terá direito ao certificado ou declaração de participação:

- 13.1.1 O estudante que tenha exercido a função de monitor, remunerado ou voluntário, mediante o cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste edital e no EDITAL N° 17/2020/PROGRAD/UFCA, constando o período de atuação, o nome e o título da ação.
- 13.1.2 O professor-orientador que acompanhou o monitor;

14. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

14.1 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

14.2 Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;

14.3 A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;

14.4 O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

14.5 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor- orientador, o qual, após homologação, será encaminhado à PROGRAD;

14.6 Será expedido certificado de monitoria, pela PROGRAD, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

14.7 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO.

Juazeiro do Norte, 18 de março de 2020.


Prof. Dr. Nilo César B. Silva
FILOSOFIA / IISCA / UFCA
Vice-Diretor
SIAPE 1129644

NILO CÉSAR BATISTA SILVA

Vice-Diretor do Instituto Interdisciplinar
de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PID 2021

| IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------|------------------|----------------------|-------------|-------------|
| NOME: | | | | | |
| DATA DE NASC: | | RG: | | CPF: | |
| NACIONALIDADE:END. COMPLETO: | | | NATURALIDADE: | | UF: |
| E-MAIL: | | TELEFONE: | | CEL: | |
| CURSO: | | | MATRICULA: | | SEM: |
| | IRA INDIVIDUAL: | | IRA GERAL: | | |
| TÍTULO DO PROJETO: | | | | | |
| | | | | | |
| COORDENADOR DO PROJETO: | | | | | |
| | | | | | |

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Juazeiro do Norte, ____/ ____/ _____

Assinatura do (a) Aluno (a)

ANEXO II

| |
|--|
| PROJETO PID: Iniciação à Docência para a Disciplina de Computação Gráfica e seus Desafios. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Isaac Brito Roque. |
| DAS VAGAS: 01 vaga remunerada. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 e 28 de março de 2021. Local de inscrição: Através do e-mail: isaac.brito@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SEUS DESAFIOS". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I deste edital. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Ter integralizado o componente curricular Fundamentos de Computação Gráfica I.2. Estar devidamente habilitado a operacionalizar as ferramentas dos softwares: adobe photoshop (bitmap), adobe illustrator (vetorial) e Rhinoceros (3D).3. Atender às exigências previstas neste Edital. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova prática se realizará no dia 29 de março de 2021, às 14h, pelo Google Meet. Link será enviado ao candidato posteriormente. |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021, através de e-mail enviado aos candidatos. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Programa da Seleção: Os candidatos irão desenvolver atividades que consistem na criação de peças gráficas, através da utilização dos softwares <i>Adobe Photoshop</i> , <i>Adobe Illustrator</i> e <i>Rhinoceros</i> . |

ANEXO III

| |
|---|
| PROJETO PID: Monitoria em Lógica. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Valdetônio Pereira de Alencar. |
| DAS VAGAS: 02 vagas remuneradas. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 e 28 de março de 2021. Locais de inscrição: E-mail valdetonio.alencar@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA EM LÓGICA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I deste edital. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Lógica 1 e Lógica 2. 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA. |
| SELEÇÃO: A seleção terá duas fases: (1) O estudante deverá enviar para o e-mail valdetonio.alencar@ufca.edu.br na data 29/03/2021 um artigo em PDF com 800-1500 palavras. O tema do artigo deve ser sobre um dos seguintes tópicos: a) Paradoxos lógicos; b) Definição de verdade; c) Lógica proposicional X lógica de predicados; d) Falácias; e) Por que a lógica interessa à filosofia? (2) Etapa 2: Entrevista em 30/03/2021, a partir das 14h (através da plataforma Google Meet) |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 01 de abril de 2021 no site do IISCA. Entrega da documentação: 02 a 04 de abril de 2021 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cada fase será valorada de 0 a 10. A média final de cada inscrito consiste em uma média aritmética das duas fases. Bibliografia: MORTARI, Cezar A. Introdução à lógica . São Paulo: Unesp, 2001. MURCHO, Desidério. O lugar da lógica na filosofia . Lisboa: Plátano, 2003. TUGENDHAT, Ernst. & WOLF, Ursula. Propedêutica lógico-semântica . Tradução de Fernando Augusto da Rocha Rodrigues. Petrópolis: Editora Vozes, 1997. |

ANEXO IV

| |
|--|
| PROJETO PID: 1. Telejornalismo Local: Tendências e Perspectivas no Ensino. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira. |
| DAS VAGAS: 01 (uma) vaga remunerada. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 a 28 de março de 2021. Local de inscrição: Através do e-mail paulo.cajazeira@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "MONITORIA EM TELEJORNALISMO". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição, conforme Anexo I do EDITAL 01/2021/IISCA/UFCA. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter cursado as disciplinas Telejornalismo I, Telejornalismo II e Laboratório em qualquer área do Jornalismo. 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 29 de março de 2021. Após a divulgação do resultado da primeira fase (via e-mail aos participantes), as entrevistas da segunda fase ocorrerão no dia 30 de março. Ambas seleções serão realizadas das 15h às 17h, pelo Google Meet. |
| RESULTADO: Primeira fase: 29 de março de 2021. Segunda fase: 1º de abril de 2020 (até às 18h). Todos através de e-mail enviado aos candidatos. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROGRAMA DE SELEÇÃO: O jornalismo televisivo local; <ul style="list-style-type: none">• Pauta, apuração e produção audiovisual;• A organização do telejornal;• O processo de produção da notícia televisiva em ambientes multiplataformas;• A redação jornalística em TV. |

ANEXO V

| |
|--|
| PROJETO PID: Iniciação à docência na área de Fundamentos da Educação de Surdos: Aprendizagens didático-pedagógicas no curso de Licenciatura em Letras Libras. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Lucas Romário da Silva. |
| DAS VAGAS: 01 remunerada e 01 voluntária. |
| DA INSCRIÇÃO: Período: 18 a 28 de março de 2021. Inscrição: Enviar e-mail para lucas.romario@ufca.edu.br e incluir no assunto o seguinte título: "INSCRIÇÃO NO PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2021/IISCA/UFCA. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Introdução à Educação de Surdos, Estudos Surdos I e Teoria da Educação de Surdos. 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA . |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A entrevista remota ocorrerá no dia 29 de março de 2021, a partir das 10 horas, pelo link https://meet.google.com/kzr-etjp-ipq . |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A seleção será realizada por meio de entrevista e análise das notas dos componentes curriculares. Objeto de seleção (média das notas dos componentes curriculares: Introdução à Educação de Surdos, Estudos Surdos I e Teoria da Educação de Surdos). |

ANEXO VI

| |
|--|
| PROJETO PIB: Iniciação à Docência nas Disciplinas de Prática Instrumental Violino/Viola. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Marco Antônio Silva. |
| DAS VAGAS: 01 vaga remunerada. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 e 28 de março de 2021. Locais de inscrição: Através do e-mail marco.silva@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição, conforme Anexo I do EDITAL 01/2021/IISCA/UFCA. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Prática Instrumental Violino/Viola I, II, III e IV, ou I e II. Nesse último caso, cabe ao professor no processo seletivo escolher o candidato que melhor se enquadre nas exigências das disciplinas. 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova se realizará no dia 29 de março de 2021, a partir das 14h pelo Google Meet. |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021 no portal da IISCA. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Programa da Seleção: 1. Entrevista online 2. O candidato deverá ministrar uma aula de violino baseada no método coletivo de ensino de cordas friccionadas com duração entre 5 a 10 minutos. |

ANEXO VII

| |
|--|
| PROJETO PID: Antropologia Filosófica: Uma introdução Temática. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Ivânio Lopes de Azevedo Júnior. |
| DAS VAGAS: 01 remunerada. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 a 28 de março de 2021. Local de inscrição: Através do e-mail ivanio.azevedo@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição (esta pode ser encontrada no site da UFCA ou solicitada, por e-mail, ao coordenador do projeto). |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado o componente curricular de Antropologia Filosófica; 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 29 de março de 2021, a partir das 14 horas, pelo Google Meet (link da sala será enviado ao e-mail do candidato). |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 01/04/2021. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Programa da Seleção: a) Definição de Antropologia Filosófica; b) A pergunta "O que é o homem?" na história da filosofia. Procedimento de seleção: Será apresentada à(o) candidata(o) uma questão geral a partir da qual se exigirá uma breve exposição oral na forma de resposta. Critérios de avaliação: Clareza e Objetividade (2,5 pontos); Desenvoltura na exposição (2,5 pontos); Pertinência do conteúdo (2,5 pontos); e Qualidade da argumentação (2,5 pontos). |

ANEXO VIII

| |
|---|
| PROJETO PID: Percepção e Solfejo aplicados à docência |
| DOCENTE ORIENTADOR: Isaura Rute Gino de Azevêdo |
| DAS VAGAS: 01 remunerada. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 a 28 de março de 2021. Local de inscrição: Através do e-mail isaura.azevedo@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA PID". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado o componente curricular de Percepção e Solfejo I ; 2. Atender às exigências previstas neste Edital. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A entrevista ocorrerá no dia 30 de março de 2021, às 16 horas por webconferência, cujo endereço será enviado por e-mail posteriormente.. |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021, através de resposta ao mesmo e-mail usado para a realização da inscrição. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: No momento da entrevista, o candidato deverá falar sobre como pretende trabalhar com a monitoria de Percepção e Solfejo. |

ANEXO IX

| |
|--|
| PROJETOPID: Filosofia da diferença e História da Filosofia. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Luiz Manoel Lopes. |
| DAS VAGAS: 01 remunerada e 01 voluntária. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 e 28 de março de 2020. Local de inscrição: Através do e-mail manoel.lopes@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA INTRODUÇÃO À FILOSOFIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2021/IISCA/UFCA. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Introdução à Filosofia; 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: Aprova escritas e oral será realizada no dia 29 de março de 2021, das 15h às 18h, via Google Meet. O link será enviado para os inscritos no edital. |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021, através de e-mail enviado aos candidatos e no portal da UFCA. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A seleção será feita através de prova escrita em torno do "Sofista", escrito por Platão, sobre os seguintes tópicos: a) Refutação à tese de Parmênides; b) O problema da predicação e a comunidade dos gêneros; c) A dialética e o filósofo; d) Os gêneros supremos e suas relações mútuas; e) A definição do não-ser como alteridade; f) Argumentação da realidade do não-ser; g) A questão do erro na opinião e no discurso. Referência: PLATÃO, Sofista, (seguimos a tradução de Jorge Paleikat e João Cruz Costa, in PLATÃO, Diálogos, São Paulo: AbrilCultural/Pensadores, 1983). |

ANEXO X

| |
|---|
| PROJETO PID: Jornalismo em mutação |
| DOCENTE ORIENTADOR: José Anderson Freire Sande. |
| DAS VAGAS: 01 vaga remunerada e 02 voluntárias. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 e 28 de março de 2021. Local de inscrição: Através do e-mail jose.sandes@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA JORNALISMO EM MUTAÇÃO". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I deste edital. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter cursado as disciplinas Impresso I, Impresso II e Laboratório em qualquer área do Jornalismo 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 29 de março 2021. Após a divulgação do resultado da primeira fase, ocorrerão as entrevistas no dia 30 de março de 2021. Ambas seleções serão realizadas das 15h às 17h através da plataforma google meet. O link será enviado por email duas horas antes das provas. |
| RESULTADO: Primeira fase: 29 de março de 2021 Segunda fase: 30 de março de 21 Todos através de e-mail enviado aos candidatos. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROGRAMA DE SELEÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• A notícia como gênero;• A construção da Pirâmide;• Pauta, apuração e narração;• A organização da notícia nas plataformas online e impressa;• Tempo e espaço no texto jornalístico (impresso e online);• Sites e portais;• Jornalismo e tecnologia (o hipertexto). |